

CONSELHO DE GESTÃO DA FUNASG

Ata da Reunião ordinária

Ano 2020

Data: 08 de janeiro de 2020

Horário: Início 17h e 20 minutos

Local: Procuradoria Geral do Município

Conselheiros presentes:

Luiz Tubenclak Filho - Presidente do CONGES;

Claudia Tarouquella da Silva Brandão – Presidente da FUNASG;

Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, matrícula 16.521;

Herta da Silva Mendonça, matrícula 14.984;

Roseli de Paula Santos, matrícula 17.711;

Maria da Glória Lessa da Silva e Silva, matrícula 7.849;

O Presidente do CONGES/FUNASG, Senhor Luiz Tubenclak Filho, inicia a sessão com a leitura da ata da reunião extraordinária datada de 10 de dezembro de 2019 e aprovada por unanimidade. Após, deixa a palavra aberta aos demais. Com a palavra, a conselheira Jacqueline entrega aos demais o relatório de gestão referente ao ano de 2019, conforme decreto nº 272/2018 que “dispõe sobre a consolidação das contas municipais de 2018 e dá outras providências”, em continuidade a Senhora Claudia Tarouquella da Silva Brandão informa que foram remetidos à Fundação todos os repasses financeiros e entrega a movimentação financeira referente ao mês de novembro/19. Dando sequência a pauta, cita a questão do pagamento de adicional de insalubridade, considerando que a base de cálculo deste é o vencimento base do cargo, a contar da publicação do decreto nº 145/2018 e durante um período de 12 meses, foi pago conforme orientação da Direta, sobre o salário mínimo, restando uma diferença devida ao servidor. Desta forma, este conselho delibera favorável ao

pagamento dos retroativos devidos. Será publicado o Edital de concurso público da Funasg. Houve o credenciamento para consignação em folha de pagamento com o Sindspéf, sendo cientificado o Sindspéf para atualização da referida solicitação, tendo em vista que a maioria é datada de 2016/2017 e algumas não conta o de acordo do servidor. Há também solicitações com assinatura de presidente do Sindspéf fora do exercício. Em cumprimento ao projeto de gestão de 2018, foi criada comissão de plano de cargos e salários considerando que a Funasg não pode, por força de Lei, fazer adesão ao plano de cargos da Administração Direta. Informa quanto ao ofício recebido do Ministério Público no qual solicita as guias de atendimentos médicos nas quais constam os nomes dos pacientes e telefones, sendo entregues conforme solicitado. Foi instalado o ponto eletrônico na Funasg, mas ainda carece de ajustes. Quanto ao desconto indevido de Imposto de Renda feito sobre o pagamento de Jetons, a Presidente reitera a necessidade de informação da Direta quanto ao processamento do informe anual de rendimentos, tendo em vista que a Funasg precisa seguir em sintonia com a Administração Direta. Por fim, reitera sobre a necessidade de resposta por parte do IPASG quanto às solicitações feitas através dos ofícios nºs 65/2019 e 196/2019.

Feitas as considerações. Em seguida, fica deliberada a realização da reunião extraordinária para o dia dezesseis de janeiro de 2020, às 17h na Procuradoria Geral do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONGES encerrou a reunião às 18h, da qual eu, Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, representante dos servidores efetivos, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Tubenclak Filho

Procurador do Município

Presidente do CONGES